



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 12/2014

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora através da Portaria UFOB n° 11/2013, de 11/09/2013, publicada no Diário Oficial da União em 07 de outubro de 2013, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Samara Nagla Chaves Trindade**, Nutricionista/UFOB, matrícula SIAPE n°. 2150206, CRN5: 5591, para proceder a fiscalização do contrato firmado com a empresa **A. Igor Furtado Lima Eventos ME**, CNPJ: 05.951.857/0001-00, para executar dos serviços de preparo e fornecimento de refeições, em caráter continuado durante os períodos letivos do calendário escolar definido pela Universidade Federal do Oeste da Bahia, servidas nas dependências da contratada, objeto do **Pregão Eletrônico n°. 02/2014**, Processo n°. 23066.002007/14-76, no valor global de R\$ 1.116.816,00 (Um milhão, cento e dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais).

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de agosto de 2014.

Prof. Adriana Migliorini Kieckhöfer
Pró-Reitora 0